



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2019

Referenda o ato da Presidência que autoriza a prorrogação do mandato da composição atual do Comitê de Gestão de Pessoas até 31-5-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-16462/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Ato TRT 11ª Região nº 17/2019/SGP) que autorizou a prorrogação do mandato da composição atual do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região até 31-5-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de abril de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 068/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2704, de 15-4-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 10.

Manaus, 16 de abril de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno